

# PUBLICADO

Extrema, *11 / 04 / 2023*

LEI Nº. 4.749

DE 11 DE ABRIL DE 2023

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”.

(Autoria: Vereador Sidney Soares Carvalho)

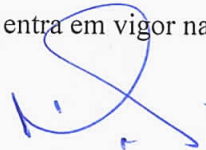
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

## LEI:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**Rua Adalgisa Pessoa de Lima Santana**”, atual rua sem nome, que tem início na Rua Ver. Cesar de Tarso Gomes “Tatu” e termina na Rua Larissa Gonçalves de Souza e que fica no bairro Ponte Nova, conforme mapa anexo, nesta Cidade Extrema.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**

- Prefeito Municipal -



